



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 422/2003

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 431/2003, de 23 de setembro de 2003](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 036/2003](#), bem como o constante no Ofício Nº 491, da Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinho/MA, datado de 26/08/2003.

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinho/MA, nos Municípios de São Bernardo e Brejo/MA, no dia 25/08/2003. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 431/2003\)](#)

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MANOEL PEDRO CASTRO